SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 15 de Setembro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO XIV | Nº 3363a - Edição Extraordinária

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Diretoria 2023 / 2024

CHAPA: "JUNTOS, CONSTRUIR O PARANÁ QUE QUEREMOS!"

CARGO	NOME PREFEITO	MUNICÍPIO	REGIÃO
PRESIDENTE	EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS	SANTA CECILIA DO PAVÃO	AMUNOP
1º VICE-PRESIDENTE	SERGIO ONOFRE	ARAPONGAS	AMEPAR
2º VICE-PRESIDENTE	ROBERTO REIS DE LIMA	GOIOERÊ	COMCAM
3º VICE-PRESIDENTE	EDEMÉTRIO BENATO JÚNIOR	INÁCIO MARTINS	AMCESPAR
1º SECRETÁRIO	MARCIANO VOTTRI	VITORINO	AMSOP
2º SECRETÁRIO	JULIO CESAR DA SILVA LEITE	TERRA RICA	AMUNPAR
1º TESOUREIRO	EMERSON TOLEDO PIRES	CAMBIRA	AMUVI
2º TESOUREIRO	SUZIE PUCILLO ZANATTA	ASTORGA	AMUSEP
DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E POLÍTICAS	ROBERTO CORDEIRO JUSTUS	GUARATUBA	AMLIPA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

DRH
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO - SETEMBRO _76

CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº 767/2025 – EDITAL Nº 010/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
CONTRATADO(A): GABRIELA KUNSLER
OBJETO: admissão do(a) CONTRATADO(A) na função temporária de Instrutor de Informática, conforme atribuições e especificações da Lei nº 5.180/2025 e do Edital nº 010/2025, para atendimento a necessidade temporária de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 15/09/2025 até 14/09/2026
DATA DA ASSINATURA: 14/09/2025
FORO: Comarca de Francisco Beltrão – PR.

CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº 799/2025 – EDITAL Nº 010/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
CONTRATADO(A): GIOVANNY PASSAIA
OBJETO: admissão do(a) CONTRATADO(A) na função temporária de Médico Veterinário, conforme atribuições e especificações da Lei nº 5.180/2025 e do Edital nº 010/2025, para atendimento a necessidade temporária de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 15/09/2025 até 13/03/2026
DATA DA ASSINATURA: 14/09/2025
FORO: Comarca de Francisco Beltrão – PR.

Publicado por:
Daniella Lotici
Código Identificador:B525618B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 516/2025 DE 12/09/2025

Exercício: 2025
Decreto nº 516/2025 de 12/09/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1006/2024 de 16/12/2024.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.002.10.301.0006.2.328.		FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DO SEU CONSELHO	
489 - 3.3.90.47.00.00	01000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	40.000,00
Total Suplementação:			**40.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.002.10.301.0006.2.340.		ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSPITALAR - SAMU GUARÁ E REDE CEGONHA	
484 - 3.3.71.70.00.00	01000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	40.000,00
Total Redução:			**40.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba , Estado do Paraná, em 12 de setembro de 2025.

ALESSANDRO CARNEIRO SOARES TRUCHINSKI
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Kelly Araujo Rego Pereira
Código Identificador:2C93AA9B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 11.126/2025

Altera o Decreto nº 7020/2019 que "Estabelece normas de condutas a serem observadas no Lago da Ziza, localizado no Loteamento Bosque Merhy e nas áreas públicas compreendidas em seu entorno e acessos, no Município de Quatro Barras", e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 14531/2025;

DECRETA

Art. 1º Acresce o Parágrafo Único ao art. 2º do Decreto nº 7020/2019, passando a vigorar com o seguinte dispositivo:

Art. 2º ...
...
Parágrafo Único. As proibições previstas nos incisos I e IV do art. 2º poderão ser flexibilizadas quando se tratar de atividade envolvendo embarcações não motorizadas em evento realizado pelo Poder Público.

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Quatro Barras, 12 de setembro de 2025.

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Simone Pires Bernardi
Código Identificador:F99F3F5C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DECISÃO SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO – PROTOCOLO N.º 12197/2025

DECISÃO SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO – PROTOCOLO N.º 12197/2025

Com base no **Credenciamento n.º 007/2025 (Inexigibilidade n.º 041/2025),** que tem por objeto **"Credenciamento de empresas para prestação de serviços funerários no âmbito do benefício eventual de auxílio funeral às famílias em situação de vulnerabilidade social no Município de Rio Branco do Sul/PR**", a Comissão Especial de Credenciamento, instituída pelo Decreto Municipal n.º 7.859/2025, no uso das suas atribuições legais, torna público o **DEFERIMENTO** do pedido protocolado sob **n.º 12197/2025**, pela empresa **FUNERÁRIA GOMES ITAPERUÇU LTDA**, restando credenciada para a prestação de serviços conforme as especificações, quantitativos e condições contidas no edital (disponível no site www.riobrancodosul.pr.gov.br, link Portal da Transparência - Licitação). **Prazo de Vigência:** 15/09/2025 até 26/08/2026. **Responsável:** Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação. **Valor Total**: R$ 261.176,40 (valor este que se refere a todas as empresas que se credenciarem, e não a cada uma isoladamente). **Data de Deferimento:** 15/09/2025.

Publicado por:
Carine Graziele de Andrade
Código Identificador:3E163EF7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1230/2025

PORTARIA N.º 1230/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a autorização de concessão de diárias para o Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários, na forma que especifica.

Carlos Alberto de Paula Júnior, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Municipal n.º 2685/2021, de 30 de abril de 2021e o Decreto n.º 1589/2023:

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de diárias para o Sr. Carlos Alberto de Paula Júnior, CPF: xxx.320.xxx-20, ocupante do cargo/função de Prefeito Municipal de Sarandi, sendo concedidas 02(duas) diáriaspara o custeio de despesas decorrentes de viagem a ser realizada, conforme as especificações dispostas na Lei Municipal n.º 2685/2021, de 30 de abril de 2021.

Art. 2ºO montante total das diárias concedidas correspondem ao valor de R$ 1.186,38(mil cento e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos), sendo este valor referente ao período de 02(dois) dias, em evento que ocorrerá na cidade de Curitiba/Pr, 426Km (quatrocentos e vinte e seis) de distância do Município de Sarandi-PR, aproximadamente.

Art. 3º Ainda, justifica-se que a viagem a ser realizada tem por finalidadeparticipação de reunião na Companhia de habitação do Paraná- Cohapar visando discutir e buscar condições de moradias facilitadas e sustentáveis à população de baixa renda e famílias vulneráveis. Visita ao Gabinete do Deputado Jacovós e presença no evento de entrega de viaturas e equipamentos para as Forças de Segurança Pública a convite do Governador Massa Ratinho Junior.O evento não acarretará em custos a este Município.

Art. 4º A previsão de saída deste Município será no dia 15/09/2025, às 23h e o retorno previsto será no dia 17/09/2025 às 23h45min, e o meio de transporte utilizado será veículo oficial.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL,15 de setembro de 2025.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regiane Moreira Barbosa
Código Identificador:267E8D8F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1231/2025

PORTARIA N.º 1231/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a autorização de concessão de diáriasaos servidores estatutários e demais agentes públicos nomeados em cargos de livre nomeação e exoneração da Administração Direta e Indireta do Município de Sarandi-Pr.

Carlos Alberto de Paula Júnior , Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Municipal n.º 2754/2021, de 22 de novembro de 2021, alterada pela Lei n.º 2897/2027, de 31 de janeiro de 2023:
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de diárias para o Sr. Frank Anderson Luvizeto, CPF: xxx.024.xxx-09, ocupante do cargo/função de Assessor de Comunicação Social, sendo concedidas 02(duas) diáriaspara o custeio de despesas decorrentes de viagem a ser realizada, conforme as especificações dispostas na Lei Municipal n.º 2685/2021, de 30 de abril de 2021.

Art. 2ºO montante total das diárias concedidas correspondem ao valor de R$ 724,96(setecentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos), sendo este valor referente ao período de 02(dois) dias, em evento que ocorrerá na cidade de Curitiba/Pr, 426Km (quatrocentos e vinte e seis) de distância do Município de Sarandi-PR, aproximadamente.

Art. 3º Ainda, justifica-se que a viagem a ser realizada tem por finalidadeparticipação de reunião na Companhia de habitação do Paraná- Cohapar visando discutir e buscar condições de moradias facilitadas e sustentáveis à população de baixa renda e famílias vulneráveis. Visita ao Gabinete do Deputado Jacovós e presença no evento de entrega de viaturas e equipamentos para as Forças de Segurança Pública a convite do Governador Massa Ratinho Junior.O evento não acarretará em custos a este Município.

Art. 4º A previsão de saída deste Município será no dia 15/09/2025, às 23h e o retorno previsto será no dia 17/09/2025 às 23h45min, e o meio de transporte utilizado será veículo oficial.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL,15de setembro de 2025.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regiane Moreira Barbosa
Código Identificador:79650C67



